

CÓDIGO DE ÉTICA DA FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL

1. Apresentação

O Código de Ética da **FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL** reflete nossos valores, princípios e compromissos com a sociedade, nossos beneficiários, parceiros, colaboradores, voluntários e doadores. Este documento orienta a conduta ética e profissional no exercício de nossas atividades, promovendo integridade, transparência, respeito e responsabilidade social.

Todos os membros da organização devem conhecer, compreender e aplicar as diretrizes aqui estabelecidas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

2. Princípios Fundamentais

2.1. Compromisso Social

Agir sempre com foco na missão de promover impacto positivo na vida de nossos beneficiários, buscando justiça social, inclusão e desenvolvimento humano.

2.2. Integridade

Garantir honestidade, ética e retidão em todas as ações, decisões e relacionamentos da instituição.

2.3. Transparência

Disponibilizar informações de forma clara, acessível e verdadeira a todos os públicos de interesse.

2.4. Respeito à Diversidade

Valorizar e respeitar as diferenças de gênero, etnia, religião, idade, orientação sexual, condição socioeconômica e outros aspectos que compõem a pluralidade humana.

2.5. Responsabilidade e Sustentabilidade

Utilizar recursos de forma responsável, eficiente e sustentável, visando ao maior impacto social possível.

3. Diretrizes de Conduta

3.1. Com os Beneficiários

Tratar todos os beneficiários com respeito, empatia e dignidade.

Proteger a privacidade e a confidencialidade das informações pessoais.

Garantir igualdade de acesso aos serviços, sem discriminação de qualquer natureza.

3.2. Com os Colaboradores e Voluntários

Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso.

Incentivar a capacitação e o desenvolvimento contínuo.

Rejeitar qualquer forma de assédio, discriminação ou abuso.

3.3 Com Doadores e Parceiros

Utilizar os recursos recebidos exclusivamente para os fins estabelecidos.

Prestar contas de forma clara, completa e periódica sobre a aplicação de recursos.

Cultivar relações baseadas em confiança, transparência e respeito mútuo.

3.4 Com a Sociedade

Respeitar as leis, regulamentos e normas aplicáveis.

Contribuir para a promoção de valores éticos e cidadania.

Rejeitar e denunciar qualquer forma de corrupção, fraude ou práticas ilícitas.

4. Compromissos Éticos

4.1. Confidencialidade

Manter sigilo sobre informações sensíveis relacionadas aos beneficiários, colaboradores, parceiros e atividades internas da instituição.

4.2. Imparcialidade

Agir sem favoritismos, garantindo justiça e equidade em todas as decisões e ações.

4.3. Conflito de Interesses

Evitar situações em que interesses pessoais possam interferir na atuação ética e profissional em nome da instituição.

Declarar qualquer possível conflito de interesse ao superior imediato ou ao comitê de ética.

5. Infrações e Penalidades

Qualquer conduta que viole este Código de Ética será investigada de forma justa e transparente. As penalidades poderão incluir:

Advertência verbal ou escrita.

Suspensão temporária de atividades.

Encerramento da relação com a instituição, em casos graves.

Denúncias de infrações devem ser feitas pelo ****Canal de Denúncias**** da [Nome da Instituição], que garante sigilo e proteção ao denunciante.

6. Responsabilidades de Todos

Todos os membros da **FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL** têm a responsabilidade de:

Conhecer e cumprir este Código de Ética.

Relatar qualquer conduta que viole os princípios aqui estabelecidos.

Colaborar com as ações de melhoria contínua da integridade organizacional.

7. Disposições Finais

Este Código de Ética entra em vigor na data de sua publicação e deve ser revisado periodicamente para garantir sua atualidade e aderência aos valores da [Nome da Instituição].

A adesão a este documento será formalizada mediante assinatura de todos os envolvidos.

Fortaleza de setembro de 2025



Diana Carmem Almeida Nunes de Oliveira

Presidente do Conselho Diretor / 2024-2027

ANEXO

FUNDAÇÃO BATISTA CENTRAL

TERMO DE COMPROMISSO – CÓDIGO DE ÉTICA

Eu, _____ (nome completo), inscrito(a) no CPF nº _____, na qualidade de **(voluntário, colaborador, estagiário, parceiro, etc.)**, declaro, para os devidos fins, que:

1. **Tomei conhecimento do Código de Ética da Fundação Batista Central (FBC)**, documento que expressa os valores cristãos, princípios institucionais, normas de conduta, diretrizes de relacionamento e responsabilidades que orientam as atividades da Fundação.
2. **Comprometo-me** a observar, respeitar e cumprir integralmente todos os princípios e diretrizes contidos no referido Código, pautando minha conduta pessoal e profissional pela **integridade, honestidade, transparência, amor ao próximo, respeito à dignidade humana, zelo pelos recursos e compromisso com a missão da Fundação**.
3. Declaro estar ciente de que:
 - O descumprimento das normas estabelecidas poderá resultar em **orientações, advertências ou medidas administrativas**, de acordo com a gravidade da situação;
 - Cabe a mim comunicar à liderança ou aos canais competentes qualquer prática que viole este Código, de maneira responsável e sigilosa.
4. Reconheço que este compromisso é **pessoal, intransferível e permanente** enquanto perdurar meu vínculo com a Fundação, seja ele formal ou voluntário.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade, firmo o presente Termo, em //____, ciente de que meu testemunho é parte fundamental para o bom testemunho cristão e para a integridade da missão social da Fundação Batista Central.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Nome Legível: _____